

DECRETO Nº 94.038, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1987

Reabre ao Ministério da Educação, em favor de Entidades Supervisionadas pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 1986, o crédito especial aberto pelo Decreto nº 93.889, de 30 de dezembro de 1986.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 1986 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

-Na página 2.477, 2a. coluna, no Art. 2º, LEIA-SE: Art. 2º - Este Decreto ...

No fecho, LEIA-SE: Brasília, em 18 de fevereiro de 1987; 166º da Independência e 99º da República.